



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 127/2025

**DESIGNA O SERVIDOR MARCOS AURÉLIO
DETTMANN, OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO – MATRÍCULA Nº 22101,
COMO FISCAL TITULAR E A SERVIDORA
EFETIVA ALEXANDRA SCHULZ –
MATRÍCULA Nº 1601 FISCAL SUPLENTE
DO CONTRATO Nº 12/2025, QUE TRATA
DA RECARGA DE EXTINTORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 22101, como



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

fiscal titular e a servidora efetiva Alexandra Schulz – matrícula nº 1601 fiscal suplente do contrato nº 12/2025, que trata da contratação da empresa São José Extintores e Instalações de Incêndio Ltda, para prestação de serviço de recarga de extintores.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara